**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

|  |
| --- |
| **ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ/SC** |
| **SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA** |
| **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LAURA CONCEIÇÃO TREVISAN** |
| **TELEFONE**: 49 36551017 | **E-MAIL: camara@campoere.sc.leg.br** |
| DESCRIÇÃO DO OBJETO: Transmissões ao vivo das sessões (ordinárias, extraordinárias e solenes de Vereadores, tanto de Vereadores adultos quanto dos Vereadores mirins) realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê, realizadas na sede ou itinerantes em localidades do município por emissora de Rádio AM e/ou FM.Mediante justificativa aceita pelo Presidente da Câmara o horário de transmissão das sessões pode ser alterado (não ao vivo).2. Prestação de serviços de divulgação institucional da Câmara Municipal de Vereadores compreendendo:a) entrevista realizadas presencialmente na Câmara Municipal com o Presidente, Vereadores ou servidores em todos os dias que estejam previstas a realização de sessões informando os assuntos que estarão em pauta.b) espaço destinado à realização de programa de rádio específico para o Poder Legislativo de Campo Erê, a ser transmitido todos os sábados, permitindo a realização de um apanhado geral e demais informações pertinentes. c) havendo necessidade e quando previamente solicitado pela Presidência, além das atividades supracitadas, a contratada deverá disponibilizar outros espaços para a realização de entrevistas, a fim de divulgar matérias de interesse da população Campoerense. |
| **GRAU DE PRIORIDADE:** ( x ) Normal ()Urgente**JUSTIFICATIVA:** A Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê/SC busca garantir transparência e publicidade de seus atos, promovendo o acesso da população às informações legislativas. Assim, torna-se necessária a contratação de uma emissora de rádio para transmissão das sessões e divulgação institucional.A emissora será responsável por:* Transmissão ao vivo das sessões legislativas, incluindo itinerantes;
* Entrevistas com Presidente, Vereadores e servidores nos dias de sessão;
* Programa semanal aos sábados com informações legislativas;
* Disponibilização de espaços adicionais para entrevistas conforme necessidade.

A contratação, por dispensa de licitação, visa assegurar ampla divulgação e transparência das atividades legislativas, conforme a legislação vigente. |
| **DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**1. Transmissões das sessões (ordinárias, extraordinárias e solenes de Vereadores, tanto de Vereadores adultos quanto dos Vereadores mirins) realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê, realizadas na sede ou itinerantes em localidades do município.2. Prestação de serviços de divulgação institucional da Câmara Municipal de Vereadores compreendendo:a) entrevista realizadas presencialmente na Câmara Municipal com o Presidente, Vereadores ou servidores em todos os dias que estejam previstas a realização de sessões informando os assuntos que estarão em pauta.b) espaço destinado à realização de programa de rádio específico para o Poder Legislativo de Campo Erê, a ser transmitido todos os sábados, permitindo a realização de um apanhado geral e demais informações pertinentes. c) havendo necessidade e quando previamente solicitado pela Presidência, além das atividades supracitadas, a contratada deverá disponibilizar outros espaços para a realização de entrevistas, a fim de divulgar matérias de interesse da população Campoerense. |
| Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.Campo Erê/SC, 22 de janeiro de 2025.**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**LAURA CONCEIÇÃO TREVISANDiretora da Câmara Municipal de Campo Erê/SC |

**ANEXO I**

 **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

 Determino ao Setor de Contabilidade que proceda a verificação da existência da atividade e dotação orçamentária no valor estimado para aquisição do objeto.

Na qualidade de ordenador de despesas, havendo a existência da atividade e dotação orçamentária no valor estimado para aquisição do objeto, **AUTORIZO** a presente CONTRATAÇÃO pela lei 14.133/21, nos termos do Documento de Formalização de Demanda - DFD;

Após, encaminhe-se ao departamento competente para as providências cabíveis.

Campo Erê/SC, 22 de janeiro de 2025.

**SUZIANI TESKE**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Erê/SC

**CERTIDÃO**

Certifico que conforme balancete da despesa existe dotação orçamentária para a contratação de emissora de Rádio para a prestação de serviços de Transmissões de Sessões e divulgação dos atos institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê/SC **no exercício 2025** na seguinte doração orçamentária:

010310101.2.001000 Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.88.00.00 – Serviço de Publicidade e Propaganda

É o que se cumpre para certificar a despesa solicitada.

Campo Erê/SC, 22 de janeiro de 2025.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 NEI LUIZ PAGANI